Data da Publicação: 27/03/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1632 **Identificador do Ato:** #04266

DECRETO Nº

ARTIGO 2º - A servidora acima citada desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação e seus efeitos retroagem a 18 de Março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Março de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, N° 012/2023

Reuniu-se aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três o CMAS, a Estavam presentes: Helaynne Rosienni Santana Gomes (titular); Daiane Vitor da Silva Clemente (suplente); Antonio Carlos Stradioto Melo (titular), Andressa franca dos Santos (titular); Adryelle Cristina Cardoso da Silva (titular), Luciana Alves (Titular); Katiuscia Maria Batista (titular); Maria de Fatima da Silva (suplente), a gestora Marcia Cristina e a Coordenadora do Mais Proteína Fernanda . A Conselheira Helaynne iniciou a reunião explicando sobre as pautas, logo após a Coordenadora do Mais Proteína explicou sobre o programa. A gestora Márcia, explicou ainda que o Mais Proteína é para atender 200 famílias, que serão cadastradas as famílias que atenderem os requisitos da Lei, a previsão é iniciar o programa até 20/12 do presente ano. Que os bene?ciários receberão um cartão para sacar o valor de R$ 250,00, a prioridade é atender famílias que não recebam nem um benefício, cada caso será analisado para cadastramento. O Presidente do CMAS questionou qual seria a porta de entrada para o

programa, a gestora explicou que até o momento o programa não tem uma equipe técnica, que será visto um técnico para atendimento provisório e estudo socioeconômico para cadastrar as famílias. A gestora explicou ainda que sendo um programa municipal terá que ser feito um controle para selecionar e acompanhar as famílias. O Presidente questionou ainda sobre a Comissão para acompanhar o Programa, Fernanda explicou que a comissão poderá ser formada por membros do CMAS. Ainda foi feita a leitura do decreto que vai regulamentar o Programa Mais Proteína, sendo deliberado que o CMAS iria analisar o referido decreto e em reunião extraordinária repassar as sugestões para possível mudanças. A coordenadora do Mais Proteína Fernanda, explicou ainda sobre o termo de compromisso, onde o bene?ciário utilizará o benefício apenas com proteínas, em casos que utilizar com outros itens o cartão será bloqueado. Fernanda explicou ainda que os mercados que vão receber o Mais Proteína, serão ainda cadastrados. Ao ?nal sobre a pauta do Mais Proteína, ?cou deliberado que o CMAS realizará leitura da Lei Municipal e do Decreto, para conhecimento e possíveis deliberações. A gestora Marcia, explicou sobre o CENSO SUAS 2023, que cada coordenador realizou o preenchimento do formulário do equipamento que trabalha, que o censo deverá ser respondido até 05/12/2023. Sobre o Plano de Aplicação da Portaria 580, a gestora explicou que o plano será para custear os serviços, que assim foi de?nido visto que recursos da fonte zero serão utilizados para custear o Mais Proteína. Após explicação, o Presidente com os demais deliberou em analisar o referido plano em reunião